



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

DECRETO N.º 008/2019

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA GUIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Terça-feira, no dia 24 de Setembro de 2019, dia da Padroeira do Município de Varjão de Minas –MG, Nossa Senhora da Guia.

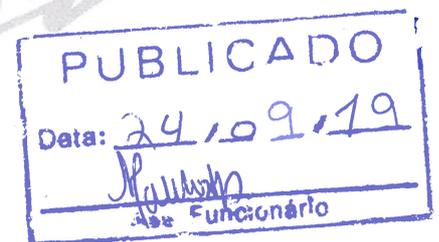
DECRETA:

Art. 1º - Os trabalhos do Poder Legislativo Varjonense retornarão com normalidade na sexta-feira, dia 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 24 de Setembro de 2019.

  
ADRIANA ABADIA CORRÊA CARABOLANTE  
Presidente da Câmara



Marcos Antônio Ferreira da Silva  
Controlador Interno Câmara Municipal  
Varjão de Minas